

3.ª Versão

Ponto ... da agenda do CM de 19-9-79

INFORMAÇÃO SOBRE INCÊNDIOS FLORESTAIS

ÍNDICE

	Pág.
- Nota da Direcção-Geral do Ordenamento e Gestão Florestal sobre o <u>estado actual dos incêndios florestais</u>	1
- Extracto do Relatório MAI/MAP 1978 (<u>medidas a propor</u>)	10
- Estimativa dos prejuízos agrícolas e sociais (não incluem material lenhoso) decorrentes dos incêndios já ocorridos em 1979	15
- Questões relacionadas com incêndios florestais e suscitadas na reunião da PM, MAI e MAP com as populações de Oleiros, Sertã e Proença-a-Nova	18
- Memorando apresentado pela Câmara Municipal de Oleiros	22
- Memorando apresentado pela Câmara Municipal da Sertã	23



Telefone 01 61 32/10

INFORMAÇÃO SOBRE INCÊNDIOS
FLORESTAIS

Sua referência Sua comunicação Nossa referência Av. João Crisóstomo, 26-18
Lisboa - I

ASSUNTO: Nota sobre o estado actual dos incêndios florestais.

A floresta em Portugal ocupa cerca de 1/3 do território, aproximadamente com 3 milhões de hectares, verificando-se maior densidade de revestimento florestal na região Centro (entre Douro e Tejo) com 1,355 milhões de hectares, seguindo-se-lhe a região Sul com 1,153 milhões de hectares e depois a Norte com 450 mil hectares.

No entanto é nas zonas Norte e Centro que os incêndios florestais atingem maior acuidade em virtude da espécie predominante ser o pinheiro bravo e se tratar de propriedades, no que respeita à floresta privada, predominantemente minifundiárias circunstância que não permite a criação de infraestruturas adequadas para diminuir o risco de incêndio.

Acresce para agravar a situação a circunstância da propriedade florestal privada ocupar uma área muito mais extensa do que a do sector público e comunitário que apenas representa cerca de 12% do total.

Pode afirmar-se que praticamente a totalidade dos incêndios florestais têm origem humana quer por negligência quer ainda por actos criminosos. É muito difícil distinguir quando se trata de um caso ou de outro, muito embora haja, em muitos casos, razões que justificam a quase certeza de uma acção criminosa, é o caso de incêndios que aparecem em zonas de muito difícil acesso onde não é normal a passagem de pessoas, principalmente a determinadas horas e, ainda, o aparecimento simultâneo de várias frentes de fogo.

Casos destes foram verificados pelo Eng. Bivar Velho da Costa quando se deslocou à zona Centro, nomeadamente às regiões da Louzã, Castanheira de Pera, Oleiros, Góis, Gardunha e Serra da Estrela.

Dois aspectos portanto realçam para a importância que assumem os incêndios florestais no nosso País. O primeiro diz respeito a estrutura da propriedade o qual apenas poderá ser resolvido a longo prazo com a associativismo; enquanto tal não se verificar afigura-se que deverá ser o Estado a suportar, pelo M.A.I. e M.A.P., os encargos de instalação das infraestruturas adequadas e o que resulta do combate aos incêndios.

É claro que esta orientação representará para o Estado um investimento a curto prazo muito elevado. De qualquer forma parece economicamente vantajoso efectuar-lo se tivermos em conta os prejuízos directos que anualmente vêm a verificar-se (cerca de 800 mil contos em 1978).

Mais importantes são talvez os prejuízos indirectos, quase impossíveis de quantificar e o desfalque intenso que se tem vindo a sentir no património florestal, o que poderá comprometer o abastecimento das grandes indústrias transformadoras com reflexos na exportação.

Outro aspecto, que resulta da acção humana, terá que ser resolvido a curto e a longo prazo. No primeiro caso através de uma fiscalização intensa com aproveitamento no máximo possível das forças armadas, paramilitares, bombeiros e polícia florestal. É mais um encargo substancial mas que se afigura ser imprescindível. A longo prazo terão de ser levadas a cabo campanhas preventivas e educativas, estas últimas dirigidas principalmente à população escolar.

Para além de tudo isto é de acentuar a necessidade de legislação adequada.

Para se ter uma ideia mais pormenorizada da evolução das áreas ardidas na presente época de fogos na florestas, juntam-se em anexo cinco quadros (anexos I, II, III, IV e V) representativos da situação em 20.8.79, 23.8.79, 30.8.79, 5.9.79 e 10.9.79 bem como o referente à situação final em 1978 (anexo VI).

Pelos citados quadros pode verificar-se que em relação ao to -

tal da área ardida em 1978 os valores antes indicados representam respectivamente 9,5%, 27,3%, 30,4%, 34% e 35,5%.

Convém acentuar que os valores referentes a 20.8.79 estarão seguramente estimados dado que se desconheciam ainda as áreas de alguns incêndios vultosos. Desta forma as diferenças de percentagens nas datas referidas não são tão substanciais como se seria levado a concluir.

Por outro lado há que proceder ao esclarecimento, junto dos produtores, que o material, mesmo afectado, tem ainda um valor comercial que não se afasta substancialmente do do material verde desde que, evidentemente não esteja totalmente carbonizado.

Em relação à actual campanha é urgente um reforço dos helicópteros postos à disposição dos Serviços. Foram solicitados 7 aparelhos e apenas foi possível a cedência de 3 unidades.

Afigura-se-nos que medidas relativas a indemnizações por prejuízos ou garantias quanto à recolha e comercialização do material queimado só deverão ser anunciadas no final da época normal de fogos (fins de Setembro a princípios de Outubro) visto que o seu anúncio imediato poderia ser contraproducente motivando mais fogos.

Relembrem-se aqui os resultados negativos da campanha de 1975 que custaram ao Estado elevada quantia sem que se tivessem obtido os resultados visados.

Finalmente quanto a medidas a propor julgamos que se mantêm válidas as propostas que constam do relatório elaborado pela "Comissão para o Estudo das Causas dos Incêndios Florestais - 1978", as quais constam do anexo V.

Temos por conveniente a constituição de um grupo de trabalho MAI/MAP, com vista a estudar e propor as medidas para o futuro, designadamente as que constam do anexo V.

ANEXO I

ÁREAS PERCORRIDAS POR INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS MATAS NACIONAIS
E PERÍMETROS FLORESTAIS (BALDIOS) DO CONHECIMENTO DESTA DI-
RECÇÃO-GERAL ATÉ 20-8-79.

CIRCUNSCRIÇÃO FLORESTAL	Nº. DE FOGOS	POVOAMENTOS (HA)
Porto	34	103
Vila Real	47	1 190
Coimbra	11	610
Viseu	14	230
Marinha Grande	1	2
Particulares	89	4 323
TOTAL	196	6 458

ANEXO II

ÁREAS PERCORRIDAS POR INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS MATAS NACIONAIS
E PERÍMETROS FLORESTAIS (BALDIOS) DO CONHECIMENTO DESTA DI-
RECÇÃO-GERAL ATÉ 23-8-79.

CIRCUNSCRIÇÃO FLORESTAL	Nº. DE FOGOS	POVOAMENTOS (HA)
Porto	45	210
Vila Real	55	1 250
Coimbra	12	1 100
Viseu	19	1 400
Marinha Grande	3	250
Serv. Adm. Florestais	6	80
TOTAL	140	4 290 (a)

ÁREAS PRIVADAS	Nº. DE FOGOS	POVOAMENTOS (HA)
Circ.Flor.do Porto	11	35
" " de Vila Real	1	3
" " de Coimbra	79	13 700
" " de Viseu	14	520
" " da M. Grande	-	-
Serv. Adm. Florestais	1	3
TOTAL	106	14 261 (b)

TOTAL (a) + (b) - 18 551

ANEXO III

ÁREAS PERCORRIDAS POR INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS MATAS NACIONAIS E PERÍMETROS FLORESTAIS (BALDIOS) DO CONHECIMENTO DESTA DIRECTÃO-GERAL ATÉ 30-8-79.

CIRCUNSCRIÇÃO FLORESTAL	Nº. DE FOGOS	POVOAMENTOS (HA)
Porto	107	763
Vila Real	72	1 603
Coimbra	13	1 200
Viseu	23	1 800
Marinha Grande	3	250
Ser. Adm. Florestais	6	80
TOTAL	224	5 696 (a)

ÁREAS PRIVADAS	Nº. DE FOGOS	POVOAMENTOS (HA)
Circ.Flor.do Porto	28	128
" " de Vila Real	1	3
" " de Coimbra	85	13 944
" " de Viseu	16	920
" " da M. Grande	-	-
Ser.Adm. Florestais	1	3
TOTAL	130	14 998 (b)

TOTAL (a) + (b) - 20 694

ANEXO IV

ÁREAS PERCORRIDAS POR INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS MATAS NACIONAIS E PERÍMETROS FLORESTAIS (BALDIOS) DO CONHECIMENTO DESTA DIRECTÃO-GERAL ATÉ 5-9-79.

CIRCUNSCRIÇÃO FLORESTAL	Nº DE FOGOS	POVOAMENTOS (HA)
Porto	114	881
Vila Real	87	2 028
Coimbra	14	1 201
Viseu	24	1 804
Marinha Grande	3	250
Serv. Adm. Florestais	6	80
TOTAL	248	6 244 (a)

ÁREAS PRIVADAS	Nº DE FOGOS	POVOAMENTOS (HA)
Circ.Flor.do Porto	36	181
" " de Vila Real	-	1 200
" " de Coimbra	101	14 996
" " de Viseu	22	955
" " da M. Grande	-	-
Serv.Adm.Florestais	1	3
TOTAL	160	17 335 (b)

TOTAL (a) + (b) - 23 579

A percentagem da área afectada em relação à ardida em 1978 é de 3,4%

Fundação Cuidar o Futuro

ANEXO V

ÁREAS PRECORRIDAS POR INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS MATAS NACIONAIS E
PERÍMETROS FLORESTAIS (MADIOS) DO CONHECIMENTO DESTA DIREC-
ÇÃO-GERAL ATÉ 10/9/79.

CIRCUNSCRIÇÃO FLORESTAL	Nº. DE FOGOS	POVOAMENTOS (HA)
Porto	121	902
Vila Real	96	2 410
Coimbra	14	1 201
Viseu	25	1 806
Marinha Grande	3	250
Serv. Adm. Florestais	6	80
TOTAL	265	6 649 (a)

ÁREAS PRIVADAS	Nº. DE FOGOS	POVOAMENTOS (HA)
Cir. Fl. do Porto	42	203
" " de Vila Real	-	1 200
" " de Coimbra	106	15 208
" " de Viseu	26	977
" " da M. Grande	-	-
Serv. Adm. Florestais	1	3
TOTAL	175	17 591 (b)

TOTAL (a) + (b) = 24 240

A percentagem da área afectada em relação à ardida em 1978 é de 35,5%

OCCORRÊNCIAS NO DESENIHO 1968/1977

Anos	Área atingida	Em povoamentos				Área (ha)
		Nº. do fogos	Área (ha)	Prejuízos (1 000 esc.)	% da área queimada em relação à arborizada	
1968	Pública	88	2 781	7 571	0,80	2 800
	Total no País	-	11 680	31 798	-	11 760
1969	Pública	74	1 282	2 566	0,38	1 093
	Total no País	-	5 384	10 777	-	4 570
1970	Pública	121	2 699	8 671	0,70	2 791
	Total no País	-	11 335	36 418	-	11 722
1971	Pública	49	796	5 723	0,19	218
	Total no País	-	3 343	24 036	-	915
1972	Pública	76	4 445	15 049	1,29	533
	Total no País	-	19 670	63 200	-	2 238
1973	Pública	130	2 528	4 915	0,94	1 151
	Total no País	-	10 618	20 640	-	4 834
1974	Pública	258	7 566	31 181	2,15	5 547
	Total no País	-	31 777	130 960	-	23 297
1975	Pública	350	19 318	88 202	5,42	7 099
	Total no País	-	82 086	513 000	-	29 800
1976	Pública	289	4 950	39 743	1,39	1 564
	Total no País	-	20 790	166 920	-	6 568
1977	Pública	162	2 943	19 454	0,81	1 040
	Total no País	-	12 360	81 706	-	4 368
Média do decénio	Pública	160	4 930	22 300	1,41	2 590
	Total no País	-	20 900	108 000	-	10 000

OBS. - Os elementos relativos ao "Total no País" foram determinados por extrapolção.

1978	Pública	590	16 094	219 000	4,29	9 053
	Total no País	2 241	68 165	763 000	-	29 179

5. Medidas a adoptar

Os elementos referidos no ponto 4, levam a Comissão a propor a adopção de medidas e a promulgação de dispositivos legais que permitam reduzir o incêndio verificado no ano findo.

Reconhece-se a dificuldade da implantação de imediato de dispositivos que permitam prevenir e criar meios contra os incêndios nas florestas em condições aceitáveis, em face da complexidade do problema.

Não está no âmbito da Comissão propor de uma forma exaustiva, as providências legais que visem diminuir a incidência dos fogos florestais, limitando-se a indicar as que advêm do estudo do problema através dos dados de que dispõe e dos que lhe foram facultados nas reuniões em que participou.

Desta forma propõe:

- 1) Medidas de carácter preventivo;
- 2) Medidas visando maior eficiência no combate.

1) Medidas de carácter preventivo

- a) Criação de legislação e atribuição de meios adequados que permitam a implantação na floresta privada das estruturas indispensáveis à vigilância e detecção de incêndios florestais. (Torres de vigia, assentos e arrifes, rede viária, etc.)

Reconhece a Comissão as dificuldades e susceptibilidades de tal legislação, mas ela é também indispensável para se poder garantir as condições de sobrevivência económica de zonas que dependem quasi exclusivamente da exploração florestal. Está neste caso, a grande zona de pinhal bravo do centro do País que constitui a maior mancha da Europa, com

uma área aproximada de 300 000 hectares.

Aplicação rigorosa, em todos os casos, da legislação existente sobre crimes de fogo posto;

- c) Acção imediata da Polícia Judiciária com vista à identificação dos incendiários e posterior procedimento judicial;
- d) Neutralização da acção do pirómano (ou interno - mento) e daqueles indivíduos, tal como atrás foi referido, considerados irresponsáveis;
- e) Execução de campanhas educativas, considerando-se as de maior interesse as que visam as escolas;
- f) Intensificação das acções de patrulhamento por elementos da Guarda Nacional Republicana, de modo a criar a insegurança dos incendiários;
- g) Colaboração das Forças Armadas, quer pela instalação de equipamentos nas zonas mais sujeitas aos incêndios florestais, quer pela execução de reconhecimento empregando meios terrestres e meios aéreos;
- h) Colaboração das autarquias locais no sentido de sensibilizar as respectivas populações e incentivá-las na observação das directivas da prevenção dos incêndios florestais;
- i) Compartimentação dos povoamentos de pinhal com a introdução de espécies folhosas, menos susceptíveis a incêndios, em zonas onde tecnicamente seja possível a sua introdução;
- j) Esclarecimento aos proprietários privados sobre técnicas culturais (sobretudo limpeza e desbastes das matas), bem como indicação das espécies mais apropriadas a instalar, a prestar por equipas de técnicos regionais especializados.
- l) Determinar zonas e épocas de perigo, em que podem

ANEXO VIII

MEMORANDO

A Direcção-Geral no corrente ano tem que pagar à Força Aérea
2 542 000\$00 por serviços prestados durante o ano de 1977.

Em 1980 paga + 43 000 000\$00 por serviços prestados nos anos
de 1978, 1979 e 1980.

ESTIMATIVA DOS PREJUÍZOS AGRÍCOLAS DECORRENTES DOS
INCÊNCIOS FLORESTAIS OCORRIDOS NO PRESENTE ANO NA
REGIÃO DE OLEIROS, PROENÇA-A-NOVA E SERTÃO

Proença Oleiros Sertão	Construções Rústicas	1 080 contos
	Culturas Arvenses	736 "
	Oliveiras	9 370 "
	Videiras	1 008 "
	Colmeias	668 "
	Casas Urbanas e Rústicas	250 "
	Árvores de Fruto e	
	Castanheiro	17 895 "
	Outros	448 "
	Total	31 455 "

Lisboa, 3 de Setembro de 1879

ESTIMATIVA DOS PREJUÍZOS DECORRIDOS DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS
OCORRIDOS NO PRESENTE ANO, NAS SUB REGIÕES DE CASTELO BRANCO
COVA DA BEIRA E GUARDA

(EM ADITAMENTO AO PONTO 10 DA AGENDA DO
CONSELHO DE MINISTROS)

SUB REGIÃO DE CASTELO BRANCO		CULTURAS	
CONCELHOS			
Nisa, Gavião, Castelo Branco, Idanha	Vinha	389 contos	
	Oliveiras	5 840 contos	
	Árvores de Fruto	308 contos	
	Seara	132 contos	
	Diversos	258 contos	
	T:	6 927 contos	
SUB REGIÃO DA COVA DA BEIRA			
CONCELHOS			
Covilhã, Fundão, Belmonte, Sabugal e Penamacôr	Cereal	360 contos	
	Olival	450 contos	
	Vinha	1 750 contos	
	Macieiras e outras Árvores	1 208 contos	
	Cerejeiras Médias	2 000 contos	
	Castanheiros	1 000 contos	
	Colmeias	22 contos	
	Pastagem	500 contos	
	Diversos	28 contos	
	T:	7 318 contos	
SUB REGIÃO DA GUARDA			
CONCELHOS			
Couveia, Seia, Trancoso, Pinhel, Meda, Fornos de Algodres, Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo, Guarda, Celourico da Beira.	Vinha	3 177 contos	
	Pomar	1 222 contos	
	Olival	13 816 contos	
	Cereais	396 contos	
	Culturas de Verão	20 contos	
	Construções	668 contos	
	Castanheiros	804 contos	

SUB REGIÃO DA GUARDA

CULTURAS	
Animais	12 contos
Feno de Lameiro	2 769 contos
Diversos	26 contos
T:	22 490 contos

REUNIÃO DA PRIMEIRO-MINISTRO, DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERIOR E DO MINISTRO DA AGRICULTURA E PISCAS, COM AS POPULAÇÕES DE OLEIROS, SERTÃO E POINÇA-A-NOVA, EM 13-9-79

Questões relacionadas com incêndios florestais

A) Reunião de Oleiros

- As dificuldades de mobilização de equipamento para transportes dos bombeiros e populares para os locais de incêndio.
- O estabelecimento de comunicações terra-ar quando são utilizados meios aéreos.
- O estado calamitoso dos caminhos de acesso às zonas mais difíceis.
- A descoordenação das actividades, sobretudo entre Serviços Florestais, Bombeiros e Autarquias Locais.
- As necessidades de mais helicópteros, sobretudo de uma unidade estacionada na Região, pois esta está muito afastada da Lousã, tornando ineficaz em muitos casos a utilização daqueles.
- Manifestação da existência de um clima de aceitação generalizada dos proprietários, mesmo minifundiários, para o estabelecimento de estradões, estando as Câmaras e as associações locais prontas a obter o assentimento e a colaboração de todos os interessados.
- Necessidade de algumas máquinas, a ceder pelo MAP e pela Engenharia Militar, para efectuar o rompimento dos estradões.
- Necessidade de apoio do MAP quanto a sementes, à assistência técnica, bem como quanto a realização

dos trabalhos, no respeitante à repesqueira imediata dos pinhais devastados pelo fogo.

- Manifestação de mágoa, por as promessas feitas, no ano anterior não terem sido cumpridas.
- Interesse de resolver de imediato o caso das pontes de Alvaro (ligação entre C. Branco e Coimbra), de Milreu e na Estrada Nacional 2 (entre Vila do Rei e Códex).
- Acção judicial acelerada e eficaz contra os incendiários.
- Existência de alguns casos de perda total dos meios de subsistência em virtude dos sinistros, para os quais se verificou unanimidade quanto à justificação de tratamento especial.

B) Reunião da Sertão

- O caso da criação de um curso geral ligado à floresta, na Escola Secundária da Sertão.
- Necessidade de ser escoada a madeira queimada, evitando benefícios especulativos e ilícitos de operadores, e devendo estudar-se a possibilidade de serem proibidos, temporária e localizadamente, cortes em verde.
- Necessidade de carros todo-o-terreno. Estado de carência quanto a viaturas da Corporação local de Bombeiros. Pedido de cedência temporária, de uma viatura do MAP, não utilizada.
- Condenação do exagero do recurso ao eucalipto e estabelecimento de prioridade para o pinheiro bravo.
- Intensificação do policiamento e vigilância.
- Declaração da Zona sinistrada como "Zona de Catástrofe" e atribuição de subsídios.

- Passagem do Núcleo da Sertão a Circunscrição Florestal do NMP.
- A questão dos prejuízos agrícolas em muitas povoações e o tratamento especial que deverá merecer.
- Convites formulados, com emoção, para que a Sra. Primeiro-Ministro visitasse uma povoação sinistrada (Castanheira de Ermiã) e entrasse no Quartel dos Bombeiros Locais (~~convites que~~ foram absolutamente impossíveis de aceitar por falta de tempo, já que o povo estava à espera há longas horas em Proença-a-Nova), para verificar o estado desolador em que se encontram.
- Confirmação de que as populações não colocarão entraves à abertura dos estradões e se associarão para colaborar na sua conservação.
- Necessidade de criação de estruturas associativas culturais, com vista a atenuar os efeitos do alcoolismo, bem como a superar estados mentais ~~decentos~~, que contribuirão significativamente para actos criminosos de fogo posto.
- Necessidade de proporcionar aos jovens que frequentam as escolas primárias uma formação que atenda ao alto valor económico e ambiental do património florestal, regional e nacional.
- Urgência de fixar imediatamente o novo preço das madeiras, mesmo das não queimadas.
- A Sra. Primeiro-Ministro referiu a hipótese de se constituir uma equipa de intervenção social, comportando elementos inter-Serviços, para, em conjunto com o Sr. Governador Civil e Presidentes das Câmaras, estudar e coordenar a execução de medidas imediatas para a Região.

C) Reunião de Proença-a-Nova

- A necessidade de apoio aos bombeiros locais.
- Criação de condições para a industrialização da Região, de forma a ampliar o valor acrescentado regional, designadamente através da implantação de indústrias ligadas à floresta, levando tão longe quanto seja viável o alongamento do processo de transformação dos produtos lenhosos.